

Setor de Licitação da UEMS < licitacao@uems.br>

84451 - RECURSO - UEMS - PE 5-2024

2 mensagens

Medifarr Hospitalar <vendasmedifarr@gmail.com> Para: Divisão de Compras <compras@uems.br>, licitacao@uems.br 23 de abril de 2024 às

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **DIVISÃO DE COMPRAS** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024- UEMS PROCESSO Nº 29/038.269/2023

RECURSO ADMINISTRATIVO - ITEM 01

A empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.540.203/0001-10, sediada na rua Evaristo de Antoni, 1150, Bairro São Jc Caxias do Sul / RS - CEP 95.041-000, neste ato representada por seu representante legal, infra-assinado, vem, respeitosamente, impetrar recurso administrativo p autoridade superior para o ITEM 01 do processo supramencionado, diante dos fatos e razões aduzidos no decorrer do documento em anexo.

Por favor confirmar o recebimento de 02 anexos, contendo 01 Recurso com 03 páginas na íntegra e 01 Procuração assinada.

Agradecemos pela oportunidade, e ficamos no aguardo do breve retorno.

Atenciosamente,

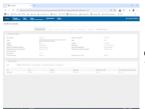
Syl Ferreira

Consultor de Negócios Whatsapp: (48) 98809-7335 - (48) 98838-7988

Medifarr Produtos para a Saúde LTDA CNPJ: 07.540.203/0001-10



3 anexos



COMPROVAÇÃO DA FALTA DE ACESSO PARA ENVIO DE RECURSO.png

01 - RECURSO - UEMS - PE 5-2024.pdf

22- PROCURAÇÃO MEDIFARR - HENRIQUE 2024.pdf

Setor de Licitação da UEMS < licitacao@uems.br> Para: Medifarr Hospitalar <vendasmedifarr@gmail.com> 23 de abril de 2024 às 16:11

Boa tarde, confirmo o recebimento dos anexos.

Everaldo Mendonça Santos Equipe de Apoio [Texto das mensagens anteriores oculto]

CNPJ: 07.540.203/000110

E-mail: vendasmedifarr@gmail.com /documentacao@elroimedical.com.br

À
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024- UEMS
PROCESSO N° 29/038.269/2023

RECURSO ADMINISTRATIVO - ITEM 01

A empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 07.540.203/0001-10, sediada na rua Evaristo de Antoni, 1150, Bairro São José, Caxias do Sul / RS - CEP 95.041-000, neste ato representada por seu representante legal, infra-assinado, vem, respeitosamente, impetrar recurso administrativo para autoridade superior para o **ITEM 01** do processo supramencionado, diante dos fatos e razões aduzidos no decorrer deste documento.

DA INTENÇÃO DE RECURSO

"Sr. Pregoeiro manifestamos nossa intenção de recurso contra a classificação da empresa vencedora, pois a mesma não atende aos documentos de habilitação solicitados em edital, conforme comprovaremos nos autos."

DOS FATOS

Senhores, manifestamos nossa discordância em relação à classificação da empresa INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA para o ITEM 01 - Mesa cirúrgica elétrica para uso em cirurgia geral, obstetrícia, urológica, laparoscópica e endoscópica no processo licitatório em questão. Tal discordância se fundamenta na constatação de que a referida empresa não apresentou todos os documentos de habilitação que comprovem a conformidade da empresa, conforme especificado no edital.

Acreditamos ser crucial a revisão e reconsideração desta decisão, garantindo a lisura e a transparência do processo licitatório. Diante disto, apresentamos nossas razões, a fim de que o certame possa prosseguir da maneira mais justa e correta possível, dentro da Lei de Licitações.

CNPJ: 07.540.203/000110

E-mail: vendasmedifarr@gmail.com /documentacao@elroimedical.com.br

DAS RAZÕES

DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Por meio deste recurso, vimos manifestar nossa preocupação com a documentação fornecida pela empresa concorrente **INTENSIMED**, em especial o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento.

No processo de análise dos documentos apresentados pela concorrente, observamos que o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento apresentado possui uma data de emissão anterior, datado de 03/10/2022, no entanto, não há evidências claras de que este documento tenha sido renovado ou atualizado desde então. É importante destacar que, em muitas jurisdições, o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento é emitido com um prazo de validade indeterminado, porém, exigindo renovação periódica para garantir que a empresa esteja em conformidade com as regulamentações locais.

E em um mercado dinâmico como o do ramo hospitalar, é crucial que todas as empresas operem com licenças atualizadas e em conformidade com as regulamentações locais.

Gostaríamos de ressaltar a importância do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento para garantir a legalidade das operações da empresa concorrente. O Alvará de Licença para Localização e Funcionamento é uma prova fundamental de que a empresa está autorizada a operar em determinado local e realizar atividades comerciais específicas. Sua validade e atualização são essenciais para garantir a conformidade legal e a segurança dos consumidores.

Além disso, a ausência de um Alvará de Licença para Localização e Funcionamento atualizado pode levantar questões sobre a idoneidade e a credibilidade da empresa concorrente, colocando em dúvida sua capacidade de cumprir as obrigações legais e fornecer produtos ou serviços de qualidade aos clientes.

Portanto, solicitamos que a comissão responsável pela análise do processo leve em consideração essa questão e compreenda que, além da Certidão Positiva com efeito de negativa apresentada para o processo, o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento não condiz com as condições de habilitação necessárias à uma participante de processo licitatório.



CNPJ: 07.540.203/000110

E-mail: vendasmedifarr@gmail.com /documentacao@elroimedical.com.br

Diante dessa constatação, é imperativo que seja desclassificada do certame, uma vez que a posse desse documento é de extrema importância para garantir a regularidade e legalidade das operações comerciais.

Informamos, ainda, que nossa intenção não é, nem nunca foi, tumultuar o processo licitatório, mas sim, assegurar que o processo licitatório seja conduzido com integridade, equidade e transparência, garantindo que o produto a ser adquirido atenda plenamente às necessidades da nossa instituição.

DOS PEDIDOS FINAIS

Diante dos fatos e razões apresentados neste documento, solicitamos pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa **INTENSIMED** para o **ITEM 01 - Mesa cirúrgica elétrica** deste certame, devido o não atendimento aos documentos de habilitação solicitados em edital.

E posteriormente, solicitamos a continuidade da habilitação para as demais empresas classificadas para o **ITEM 01**, a fim de que o processo em epígrafe se desenvolva de maneira correta, transparecendo a imparcialidade da administração de licitação, quanto ao julgamento das empresas que participam deste certame, cumprindo assim aos princípios estabelecidos pela Lei de Licitações e Contratos.

Termos em que, Pede deferimento.

Caxias do Sul/RS, 23 de Abril de 2024.

HENRIQUE KLEIN NETO

REPRESENTANTE LEGAL/ PROCURADOR

CPF: 003.548.599-00

RG: 3.699.977

